

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

PL nº: 133/2025 – INX. nº 35/2025 - Objeto: credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições e transporte para paciente e acompanhantes em tratamento de saúde, conforme normas do tratamento fora do domicílio – TFD, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Órgão Credenciador: Município de Resplendor – CNPJ 18.413.161/0001-72. Credenciado: HOSPEDAGEM NOVA VISTA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 21.677.527/0001-25, TA nº 1/2025. Ass: 1/12/2025. Lucicleide S. Souza Medeiros – Agente de Contratação.

Código Identificador: 227786188422

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDDPI/RESPLendor - MG Nº 04/2025

Este documento aborda a quantidade de votos atribuída a cada Organização da Sociedade Civil (OSC) na eleição para o Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa.

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.266, de 28 de março de 2025, no art. 2º, é necessária a representação de 2 (duas) Organizações da Sociedade Civil - OSC no CMDDPI.

A seguir, apresentamos a pontuação obtida por cada OSC, juntamente com a respectiva classificação:

Nome da OSC	Qtde de Votos
Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Resplendor/MG (APAE)	7
Associação Nacional Esporte Clube (NEC)	7
Associação Recanto da Digna Idade Frei Jaime Maria Llagostera	2

Com base nesses resultados, as 02 (duas) Organizações da Sociedade Civil mais votadas e que participarão da composição do novo CMDDPI gestão 2026/2027 são:

- Associação de Pais e Amigos do Expcionais de Resplendor (APAE)

- Associação Nacional Esporte Clube (NEC)

Resplendor, 04 de dezembro de 2025.

Bruna Nunes da Silva Portugal

Presidente do CMDDPI

Código Identificador: 230286189422

PORTARIA Nº 1.525, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DE RESPLENDOR, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 79, II, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art.7º da Lei Complementar nº 3, de 16 de setembro de 2002, Lei Complementar nº 65, de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Márcia Alves de Lima, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Técnica e Administrativa do CAPS i.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura de Resplendor, Estado de Minas Gerais, 8 de dezembro de 2025.

Nemias Martins de Souza

Prefeito

Código Identificador: 230286190422

PORTARIA Nº 1.526, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O Prefeito de Resplendor, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 79, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora Aparecida dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, requereu licença para tratar de interesse particular, no período de 09/12/2025 a 09/02/2026,

Considerando que a Lei Municipal Complementar nº 3, de 16 de setembro de 2002, nos artigos 81, VIII e 101, §1º, §2º, preveem a licença sem vencimento para tratar de interesse particular para servidor efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora Aparecida dos Santos, no período de 09/12/2025 a 09/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Prefeitura de Resplendor, Estado de Minas Gerais, 8 de dezembro de 2025.

Nemias Martins de Souza

Prefeito

Código Identificador: 230286191422

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Edital de Seleção Pública Simplificada nº 33/2025

Classificação - Cargo: **Motorista**

Ordem	Candidato	Cursos			Pontuação por Tempo		Tempo em Dias		Idade	Pontuação
		40h	CNH	Gov.	Carg/mun	Cargo	Carg/mun	Cargo		
1º	Claudio de Oliveira Costa Júnior	0,5		1	2,45	0,00	816		28	3,948
2º	Dhonatas Brito da Silva	0,5			0,00	0,00			23	0,500
3º	Alexsandro de Freitas Vezerra				0,00	0,00			30	0,000
4º	José Vitor Vailante Neto				0,00	0,00			29	0,000

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Edital de Seleção Pública Simplificada nº 33/2025

Classificação - Cargo: **OPERÁRIO (PATRIMÔNIO DO HORÁCIO)**

Ordem	Candidato	Cursos		Pontuação por Tempo		Tempo em Dias		Idade	Pontuação
		40h	Gov.	Carg/mun	Cargo	Carg/mun	Cargo		
1º	Carlos Albério Márlins Barbosa			0,00	0,00			29	0,000

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Edital de Seleção Pública Simplificada nº 33/2025

Classificação - Cargo: **OPERÁRIO (SEDE)**

Ordem	Candidato	Cursos		Pontuação por Tempo		Tempo em Dias		Idade	Pontuação
		40h	Gov.	Carg/mun	Cargo	Carg/mun	Cargo		
1º	Júlio Alves da Silva			5,48	5,48	1825	1825	40	10,950
2º	Douglas Bastianeli de Oliveira		2	0,00	0,00			29	2,000
3º	Carlos Alberto Ribeiro de Souza			0,00	0,92		306	38	0,918
4º	Carlos Albério Márlins Barbosa			0,00	0,00			29	0,000
5º	José Vitor Vailante Neto			0,00	0,00			29	0,000

Código Identificador: 230286193422

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2025

Partes: Município de Resplendor X Associação Recanto da Digna Idade Frei Jaime Maria Llagostera.

Objeto:

1.1 O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse da emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Euclides Pettersen autuada pela Indicação nº 202539780004 do tipo GND-3 (Grupo de Natureza da Despesa) na categoria Custeio. A OSC deverá utilizar o recurso, objeto desta parceria, com gastos que se enquadrem na categoria Custeio.

1.2 De maneira geral, o recurso deve ser utilizado na melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos bem como em ações que possam contribuir para o aumento da capacidade instalada.

Vigência: 01/12/2025 a 30/06/2026.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) acrescido dos rendimentos auferidos até o momento da efetiva transferência do recurso.

Dotação Orçamentária: 02.11.03.08.245.0605.2162.3.3.50.41.00 Ficha 478 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - Contribuições.

Resplendor/MG, 08 de Dezembro de 2025.

Bruna Nunes da Silva Portugal
Gerente de Parcerias

Código Identificador: 230286194422

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2025

Partes: Município de Resplendor X Associação Recanto da Digna Idade Frei Jaime Maria Llagostera.

Objeto:

1.1 O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse da emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Leonardo Monteiro autuada pela Indicação nº 202514030009 do tipo GND-3 (Grupo de Natureza da Despesa) na categoria Custeio. A OSC deverá utilizar o recurso, objeto desta parceria, com gastos que se enquadrem na categoria Custeio.

1.2 De maneira geral, o recurso deve ser utilizado na melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos bem como em ações que possam contribuir para o aumento da capacidade instalada.

Vigência: 01/12/2025 a 30/06/2026.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescido dos rendimentos auferidos até o momento da efetiva transferência do recurso.

Dotação Orçamentária: 02.11.03.08.245.0605.2162.3.3.50.41.00 Ficha 478 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - Contribuições.

Resplendor/MG, 08 de Dezembro de 2025.

Bruna Nunes da Silva Portugal
Gerente de Parcerias

Código Identificador: 230286195422
